



**LEIS**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 13.062, DE 18 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00(Dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 18 de Julho de 2013.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 13062, de 18/07/2013

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	45.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	
08.244	4002.1106					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE C.R.A.S	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	154.000,00
08.244	4002.1107					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES S	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	



			4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
							01	TESOURO		245.000,00
-----										
ORGAO	:	26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							
UNIDADE	:	26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							
-----										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
-----										
15								URBANISMO		
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451		5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451		5003.1111						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI		
			4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4				INVESTIMENTOS		
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		650.000,00
17								SANEAMENTO		
17.512								SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512		5006						COMBATE A ENCHENTES		
17.512		5006.1114						CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E		
			4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4				INVESTIMENTOS		
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		135.000,00
26								TRANSPORTE		
26.782								TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782		5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
26.782		5003.2176						CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		99.000,00
-----										
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
-----										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
-----										
12								EDUCACAO		
12.365								EDUCACAO INFANTIL		



12.365	2002						CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE							
12.365	2002.0014						SENTENCAS JUDICIAIS							
		3					DESPESAS CORRENTES							
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS							
						01	TESOURO	10.000,00						
12.365	2002.1014						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD							
-----														
☐														
CN-SIFPM								CONAM						
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13062, de 18/07/2013														
								Pagina 2						
-----														
		4					DESPESAS DE CAPITAL							
		4	4				INVESTIMENTOS							
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS							
						01	TESOURO	763.000,00						
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	485.000,00						
12.366							EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							
12.366	2006						MERENDA ESCOLAR							
12.366	2006.2076						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS							
		3					DESPESAS CORRENTES							
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS							
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	4.000,00						
-----														
ORGAO	:	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS											
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS											
-----														
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				ECON.		NAT.		DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.								
-----														
03												ESSENCIAL A JUSTICA		
03.122												ADMINISTRACAO GERAL		
03.122		7003										ADVOCACIA MUNICIPAL		
03.122		7003.2263										MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONT		
			3									DESPESAS CORRENTES		
			3	3								OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90							APLICACOES DIRETAS		
								01				TESOURO		10.000,00
-----														
													TOTAL GERAL	2.600.000,00
-----														



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 13062, de 18/07/2013

Pagina 3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-98.000,00
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4009					ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAI	
08.242	4009.2140					ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSID	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-70.000,00
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.1031					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE AMETRAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-81.001,00
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4006					SOS MULHER	
08.244	4006.2350					ATENDIMENTO A MULHER	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	



						01	TESOURO		-49.999,00
16							HABITACAO		
16.482							HABITACAO URBANA		
16.482	5005						HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482	5005.2302						REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS D		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-100.000,00
-----									
ORGAO	:	26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES						
UNIDADE	:	26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
-----									
15							URBANISMO		
15.122							ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2329						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-135.000,00
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-100.000,00
26							TRANSPORTE		
26.782							TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
26.782	5003.1039						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-99.000,00
-----									
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR



Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
-----								
CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13062, de 18/07/2013								
							Pagina 4	
-----								
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.1124					CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARI		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-300.000,00	
-----								
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
-----								
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-659.100,00	
12.361	2001.2044					APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-200.000,00	
12.361	2001.2341					VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-99.000,00	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR		



12.361	2006.2076						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADO	-164.000,00
12.362							ENSINO MEDIO	
12.362	2003						DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	
12.362	2003.2063						TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-39.900,00
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004						ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	
12.363	2004.1011						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-100.000,00

-----  
 ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
 UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
 -----

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.1063					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-90.000,00
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.1016					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-115.000,00
13.392	3004					BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	
13.392	3004.1026					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECAS	



			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-90.000,00
-----									
ORGAO	:	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
-----									
03								ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122								ADMINISTRACAO GERAL	
-----									
CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM	
		DECRETO No. 13062, de 18/07/2013							
								Pagina 5	
-----									
03.122		7003						ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122		7003.2263						MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONT	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-10.000,00
TOTAL GERAL									-2.600.000,00

**DECRETO Nº 13.074 DE 26 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor da Secretaria de



Desenvolvimento e Inclusão Social, conforme programação constante do Anexo Único deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado o proveniente do superávit financeiro do recurso vinculado ao FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, apurado no exercício de 2012, conta bancária nº 2173-3, do Banco do Brasil, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 c.c. parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 26 de Julho de 2013.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate			
DECRETO No. 13074, de 26/07/2013			
			Pagina 1
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	
UNIDADE	: 25.03	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO
MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR



Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
08							ASSISTENCIA SOCIAL
08.243							ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243	4001						ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243	4001.2326						ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE
		3					DESPESAS CORRENTES
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU
					06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS
							200.000,00
TOTAL GERAL							200.000,00

**DECRETO Nº 13.075, DE 26 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches



Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 26 de Julho de 2013.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 13075, de 26/07/2013  
Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
 UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	500.000,00
TOTAL GERAL							500.000,00

**DECRETO Nº 13.077, DE 26 DE JULHO DE 2013**



Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 26 de Julho de 2013.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13077, de 26/07/2013

Página 1



ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2359					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	70.000,00

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				



10								SAUDE		
10.301								ATENCAO BASICA		
10.301	1009							GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2039							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		560.000,00
-----										
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
-----										
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
-----										
08								ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122								ADMINISTRACAO GERAL		
08.122	4007							GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	4007.2152							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		30.000,00
-----										
ORGAO	:	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
UNIDADE	:	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
-----										
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
-----										
06								SEGURANCA PUBLICA		
06.122								ADMINISTRACAO GERAL		
06.122	8002							SEGURANCA PATRIMONIAL		
06.122	8002.2279							MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		70.000,00
-----										
TOTAL GERAL										740.000,00



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 13077, de 26/07/2013

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	6			AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-400.000,00

ORGAO : 26.00 SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES



UNIDADE : 26.01 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
04.122	5010.2358					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2329					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00

ORGAO : 31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2225					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-60.000,00
TOTAL GERAL							-740.000,00

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 930, DE 31 DE JULHO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:** Exonerar, a pedido e a contar de 1º/08/2013, o Sr. Francisco Antonio Maciel Novaes, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 54, de 09 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 931, DE 31 DE JULHO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:** Exonerar, o Sr. Luiz Marcelo Falcão de Abreu, do cargo de Ouvidor Chefe, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 72, de 10 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 932, DE 31 DE JULHO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o Sr. Luiz Marcelo Falcão de Abreu – RG nº 22.053.278-3, para o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município - ref. "62", subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1, JULHO DE 2013**

Prof. Cláudio Teixeira Brazão, Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

a) Presidente:

Prof. Valdevino Luis de Maria Neto, matrícula 02324;

b) Membros:

Prof. Benedito André dos Santos, matrícula 01182;

Benedito Vitor Morgado, matrícula 029064.

II – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

III – A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 dias (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 30 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**



Prof. Cláudio Teixeira Brazão - Secretário de Esportes e Lazer

**EDITAIS**

**PROCESSO Nº. 36.051/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/13

**DESPACHO :**

1 – Adjudico o fornecimento de insulina, constante do presente processo, a favor da firma ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$13.934,00 (Treze mil novecentos e trinta e quatro reais), DARKFILM COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$59.808,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oito reais), HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$94.356,00 (Noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – A Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.  
G.P., aos 31/07/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**Processo nº 28.199/2013****DESPACHO**

À vista dos elementos constantes do presente processo, bem como, concordando com as justificativas apresentadas, RATIFICO a locação do imóvel situado na Rua Antônio Dias Cardoso, nº 144, Jardim Sandra Maria, nesta cidade, de propriedade de João da Silva Rabelo, destinado a abrigar a família da Sra. Terezinha das Graças de Gouvêa, por um período de 06 (seis) meses, conforme informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, podendo ser prorrogado mais uma vez por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 4.470, de 02 de fevereiro de 2011, bem como, nos termos do Artigo 24 inciso X e, Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, devendo ser adotadas as seguintes providências:

1 - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais, para publicação nos termos do art. 26 caput da referida Lei Federal;

2 - Ao D.F., para empenho da despesa, no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ou seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, à conta da dotação orçamentária 250100.339036.082444002.2129, fonte 01, código de aplicação 5100000;

3 - Ao D.T.L., para formalização do respectivo Termo de Contrato de Locação;

4 - À SEDIS., para acompanhamento.

G.P., 31/07/2013. PREFEITO MUNICIPAL

**Processo nº 32.891/2013****DESPACHO**

À vista dos elementos constantes do presente processo, bem como, concordando com as justificativas apresentadas, RATIFICO a locação do imóvel situado na Rua Pedro Perrelli, nº 74, Chácara Pastorelli,



nesta cidade, para instalação da Casa Transitória, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por um período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse público, nos termos do Artigo 24 inciso X e, Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, devendo ser adotadas as seguintes providências:

1 - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais, para publicação nos termos do art. 26 caput da referida Lei Federal;

2 - Ao D.F., para empenho da despesa, no montante de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), ou seja, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, à conta da dotação orçamentária 250100.3390.082434001.2326, fonte 01, código de aplicação 5100000, sendo parte no corrente exercício e parte nos exercícios de 2014 e 2015;

3 - Ao D.T.L., para formalização do respectivo Termo de Contrato de Locação;

4 - À SEDIS., para acompanhamento.

G.P., 31/07/2013. PREFEITO MUNICIPAL

### **PREGÃO Nº 235/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 235/13 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projeto completo de engenharia, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **14.08.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 31.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

### **PREGÃO Nº 237/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 237/13 – Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para a frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **14.08.13 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 31.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

## **DIVERSOS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Bibliotecário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2013 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix



Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
UBIRATAN KLEBER RÉGIS DA ROCHA	271.958.638-24	07

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2011, para o cargo de Monitor de Esportes – Futebol, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2013 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SAMUEL RODRIGUES DA FONSECA	063.777.966-50	06